



000008

Doc. Min. Administração
70-114-10**PLANO DE TRABALHO****1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente Centro Educacional Santo Agostinho			C.G.C. 60.533.940/0022-00	
Endereço Rua Leopoldo Sberb, 160				
Cidade Erechim	U.F. RS	C.E.P. 99700-000	DDD/Telefone (54) 3321-1487	FAX (54) 3321-1487
Conta Corrente 06.850486.0-5	Banco Banrisul	Agência 0122	Praça de Pagamento Barão de Cotegipe	
Nome do Responsável Abigair Viola			C.P.F. 123.448.930--91	
C.I./Órgão Expedidor 1013882129 SSP/RS	Cargo Diretora	Função Direção		
Endereço Rua Leopoldo Sberb, 160.			C.E.P. 99700-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto TRANSFORMANDO O DESCARTE EM UTILITÁRIOS	Período de Execução	
	Início ARR	Término Fev/ 14
Identificação do Objeto O presente plano visa utilizar matéria prima que seria descartada na natureza, transformando-a em peças utilitárias, contribuindo assim com o meio ambiente, tomando consciência da situação do planeta e da família na reconstrução do mesmo. Para tanto, o CESA necessita da aquisição de 05 máquinas de Costura Reta Singer e tecidos para costura de peças em patchwork, aquisição de acessórios para patchwork, para o Centro Educacional Santo Agostinho.		
Justificativa da Proposição O Centro Educacional Santo Agostinho é uma entidade de fins filantrópicos, fundada em 1999, sendo o público atendido, oriundo do êxodo rural, sem mão de obra qualificada, desestrutura familiar, falta de acessibilidade, baixa escolaridade, drogadição, habitação precária e muitos vivendo na informalidade. Nossa instituição visa promover e defender a vida, numa ação conjunta, oferece à comunidade oficinas educativas, capacitando-os e formando-os. Atende mulheres em situação de risco e vulnerabilidade decorrentes da pobreza. Mulheres que refletem sobre o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, onde as participantes do grupo expressam suas dificuldades encontradas, soluções e demandas, construindo juntas alternativas para as necessidades e desafios encontrados.		



000009

Sec. Sup. Administração
Pág. 118

O Projeto, através de oficinas, contribuirá no desenvolvimento de habilidades para o ingresso no mercado de trabalho, fomentando o empreendedorismo e geração de renda. Nesta perspectiva serão desenvolvidas ações voltadas a mulheres para contribuírem na subsistência familiar com trabalhos no empreendedorismo individual ou trabalho informal, podendo ao longo da caminhada surgir pequenas associações e cooperativas.

Receberá nestas oficinas formação quanto aos tipos de exclusão da mulher sua participação social seu papel na família, na sociedade e nos demais espaços que perpassam a vida pra viver com dignidade, através de uma educação humanizadora.

Pela sua localização geográfica, o Centro Educacional Santo Agostinho contempla crianças, adolescentes e adultos dos bairros São Vicente de Paula, Vila União, Novo Horizonte, Copas Verdes, Maria Clara, Parque Livia, Linho, Morada do Sol, Bela Vista e Atlântico. Serão beneficiadas 90 mulheres

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1.	1.	Aquisição de 05 Máquinas de Costura reta Singer	05	05	ARR	Fev/ 14
2.	2	Aquisição de tecidos para confecção de peças em patchwork				
3	3.	Aquisição de acessórios para patchwork				

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
1.	Aquisição de 05 Máquinas de Costura reta Singer			
2.	Aquisição de tecidos para confecção de peças em patchwork, manta e papel cola			
3.	Aquisição de acessórios para patchwork			
TOTAL GERAL		R\$6.000,00		



000010

Sec. Mun. Administração
P. 19**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)****CONCEDENTE**

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1,2e3	R\$ 6.000,00					

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

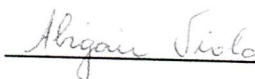
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Erechim, 18 de dezembro de 2013.



Proponente

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Prefeitura Municipal de Erechim -RS

000011

IMPRIMIR

VOLTAR

Sec. Mun. Administrat.
Pág. 115 - 010**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 60533940/0022-00**Razão Social:** ASSOCIACAO INSTRUTORA DA JUVENTUDE FEMININA**Endereço:** RUA LEOPOLDO SPERB 160 / MORADA DO SOL / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2013 a 10/01/2014**Certificação Número:** 2013121217575304821492

Informação obtida em 18/12/2013, às 16:13:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

000012

Sac. Mun. Administração

Pág. 116

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: ASSOCIAÇÃO INSTRUTORA DA JUVENTUDE FEMININA
CPF/CNPJ.....: 60.533.940/0022-00
Insc. Municipal...: 31870
Endereço.....: RUA LEOPOLDO SPERB, 160
Bairro.....: MORADA DO SOL
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
9499-5/00 Associação

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 18/03/2014

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

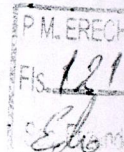
Identificador : 260533940002200
Emitida às 16:06:24 do dia 18/12/2013.
Código de Autenticidade 317B.1BFE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Praça da Bandeira, 354

000013



Processo nº 7.055/2013

A despesa decorrente da presente Lei será atendida através da seguinte dotação orçamentária:

- Lei Orçamentária Anual de 2013:

15 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.0010.2.128 – Contribuição Financeira a Entidades do Município

3350.41.00.00.00 – Contribuições

- Lei Orçamentária Anual de 2014:

16 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.0058.2.141 – Contribuição Financeira a Entidades do Município

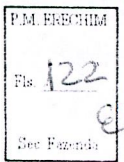
3350.41.00.00.00 – Contribuições

Erechim, 19 de dezembro de 2013.

Edson Luis Kaminler
Contador

CRC/RS CO-198110/0-8

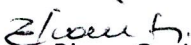
000014



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Fazenda
SERVIÇO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração informamos que a **"ASSOCIAÇÃO INSTRUTORA DA JUVENTUDE FEMININA CENTRO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO"**, com CNPJ nº 60.533.940/0022-00, encontra-se **"regular"** com relação as prestações de contas, até a presente data, perante o Município:

Erechim, 19 de dezembro de 2013.


Eliane Rigon Gevinski
Membro Fixo da Comissão Permanente
de Apreciação das Prestações de Contas
Portaria 1235/2011.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS

Nº 006052013-21200940

Nome: ASSOCIAÇÃO INSTRUTORA DA JUVENTUDE FEMININA

CNPJ: 60.533.940/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/07/2013.

Válida até 06/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS
ENCARGOS GERAIS

Convênio com a Associação Instrutora da Juventude Feminina – Centro Educacional Santo Agostinho

PROCESSO nº 7055/2013

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para atender o Processo 7055/2013, dos Encargos Gerais, em cumprimento ao disposto nos Arts. 15 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

As metas e prioridades elencadas na LDO; o comportamento da Receita e da Despesa do Município, no Exercício em curso; as informações prestadas pela Secretaria de origem e as existentes no Serviço de Contabilidade do Município nos conduzem à emissão do seguinte parecer:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

RECURSOS	ÓRGÃO/ UN.ORÇ.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Próprios	15.01	28	846	0010	2.128	3350.41.00.00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FONTES DE ATENDIMENTO	EXERCÍCIO
RECURSOS	2013
Dotação Orçamentária Atualizada	37.200,00
Empenhado no Exercício	6.045,00
Comprometido (Processos em Andamento)	13.211,50
Valor estimado destes Processos	6.000,00
SALDO LIVRE RESULTANTE	11.943,50

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

O Prefeito Municipal, designado Ordenador de Despesa da Pasta correspondente, pelo Decreto nº 3.100/06, no uso de atribuições e em cumprimento às determinações contidas no Inciso II do Art.16 da Lei Complementar 101/2000, DECLARA existirem recursos orçamentários para a realização da despesa supra especificada, estando a mesma adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Erechim, 19 de dezembro de 2013.

Secretário Mun. Administração
 Portaria 1104/2013
ALAM COMIN
 Chefe de Gabinete do Prefeito

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE FINANCEIRA

Com base na programação financeira e no fluxo de caixa, a despesa supra tem cobertura financeira para sua efetivação.

Erechim, 19 de dezembro de 2013.

JANDIR PAULINO SANTOLIN
 Secretário Municipal da Fazenda